



RESOLUÇÃO Nº 05 /2010

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTE LEGISLATIVO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias deste Legislativo, para o corrente exercício, na seguinte proporção, assim distribuída:

01-	Câmara Municipal	
0101-	Câmara Municipal	
010102-	Secretaria do Legislativo	
3.1.90.11.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	<u>R\$ 5.000,00</u>
	Total da Suplementação.....	<u>R\$ 5.000,00</u>

ARTIGO 2º - As despesas referidas no artigo anterior serão cobertas com os seguintes recursos:

- 1- Pela anulação parcial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por conta das seguintes dotações:

01-	Câmara Municipal	
0101-	Câmara Municipal	
010102-	Secretaria do Legislativo	
4.4.90.52.00-	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>R\$ 5.000,00</u>
	Total da Anulação.....	<u>R\$ 5.000,00</u>

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Icém, 15 de dezembro de 2010


CLAUDEMIR SOUZA DA SILVA
Presidente


ROGÉRIO PEREIRA
1º Secretário


OSVALDO DIAS MONTALVÃO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa